
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 035/2026 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 009/2026**.

Fundamentada no Art. 74, inciso III, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da **Lei nº 8.906, de 4.7.1994**, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Objetivando a Contratação de serviços de advocacia destinada a recuperação de créditos relativos ao RAT FAP – Salário Maternidade, Imposto de Renda e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Em favor da empresa da Sociedade de Advogados **NOVAES E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/MG sob o n. 18.807-25, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº **59.445.614/0001-20**, sede Rua Juiz de Fora, 284, sala 1102, Barro Preto, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP.: 30.180.060, representada pela sócia/administradora responsável legal da empresa a Sra. **Dra. ISABEL MARIA DE NOVAIS SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB – Seção Minas Gerais sob o n. 177.256, portador do CI/RG sob [REDACTED] 7.***.855, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n. ***.604.***-07.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **20% (vinte por cento)** do proveito econômico efetivamente obtido pelo Município através das ações judiciais e/ou administrativas impetradas pela empresa contratada.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito

Brejão/PE, em 27 de maio de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:65BFE98F



6, 07:55

Município de Brejão

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 10/06/2026. Edição 4114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260721171717.pdf>
assinado por: idUser 550